



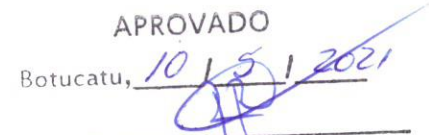
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 350

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 10/05/2021


PRESIDENTE

No mês de março apresentei o Requerimento nº114, solicitando ao Prefeito executar medidas de compensação da distorção perpetrada à carreira do orientador pedagógico, lotados na Secretaria de Educação, buscando a regularização deste cargo para corrigir distorção gerada pela Reforma Administrativa de 2012.

Em resposta, a Secretária de Educação, informou que concorda com a solicitação e que pedirá à administração do Poder Executivo realizar os estudos necessários para corrigir a distorção salarial na carreira do orientador pedagógico (**anexo**).

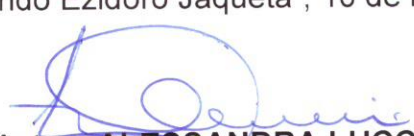
Em acompanhamento do processo junto ao executivo, observou-se que o documento não foi encaminhado para os pareceres finais dos demais órgãos responsáveis, por esta situação; faz-se saber, à Procuradoria Jurídica e à Secretaria de Governo para suas manifestações.

Opina-se como medida de correção da defasagem que impacta o cargo de Orientador Pedagógico, a redução de carga horária possível, diante de referida legislação vigente, para 30 horas semanais, o que, nas palavras da Secretária da Educação, não trará prejuízos ao trabalho diário de responsabilidade deste cargo. É importante ressaltar que atualmente encontram-se exercendo o cargo de orientador pedagógico três servidores públicos.

Atentos às impossibilidades impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado aos Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal, **LEANDRO AGUIAR VOLPATO, GUILHERME BOLLINI POLYCARPO, RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA, MARIA ISADORA MINETTO CORADI e BEATRIZ MARÍLIA LAPOSTA DE ALMEIDA BARROS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, a possibilidade de exararem parecer a respeito da redução da carga horária para orientador pedagógico, mediante a Lei Complementar nº 173/2020.

REQUEREMOS que cópia destes documentos se apresentem juntamente com este novo requerimento para impulsionar a conclusão da solicitação de redução da Carga Horária dos Orientadores Pedagógicos, o que equilibraria a defasagem que impacta o cargo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2021


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 114

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 01/03/2021

PRESIDENTE

Desde 2012, após a reorganização administrativa do Poder Executivo, os orientadores pedagógicos do município vêm exaustivamente denunciando a distorção de carreira perpetrada contra seus vencimentos.

Quando do regime jurídico celetista, tais orientadores situavam-se em patamar de remuneração adjunta aos professores municipais, considerando o valor da hora trabalhada. Já que no nível de responsabilidade, complexidade das atribuições e hierarquia, o orientador pedagógico sempre esteve em patamar acima de professores, coordenadores pedagógicos e diretores de escola, tendo estes sob sua responsabilidade de orientação.

Ocorre que, com a reformulação administrativa, em que pese o paralelismo dos cargos, o orientador pedagógico sofrerá uma grave distorção de carreira ao ser lançado em referências remuneratórias que o empurrará para uma defasagem de aproximadamente 30% abaixo dos vencimentos de um professor com base no ingresso de início de carreira.

A falta de valorização profissional potencializada pela crise inflacionária que corrói seus vencimentos ano a ano, aliada à inefetividade de um plano de carreira adequado, vem sucateando a honorífica profissão destes orientadores pedagógicos.

Diante disso, faz-se o presente requerimento para que o Poder Executivo deflagre estudos visando corrigir tamanha distorção na carreira do orientador pedagógico mediante execução de medidas que compensem a defasagem que vêm sofrendo.

Atento às travas da Lei Complementar nº 173/20, opina-se, como medida de compensação desta defasagem, a redução proporcional da jornada do orientador pedagógico, lembrando que tal medida não encontra qualquer óbice legal e muito menos gerará qualquer impacto orçamentário ou financeiro para a administração.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, executar medidas de compensação da distorção perpetrada à carreira do orientador pedagógico.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de março de 2021.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

10 - 04 - 2021



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 22 de março de 2021.

Ilma. Sr^a Alessandra Lucchesi

Vereadora Municipal

Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº114, aprovado em Sessão Ordinária de 01/03/21, de autoria da Vereadora Lucchesi, que solicita estudos visando à correção da distorção salarial na carreira do orientador pedagógico.

A Secretaria Municipal de Educação informa que concorda com a vereadora e pedirá à administração do Poder Executivo que realize os estudos necessários para corrigir a distorção salarial na carreira de orientador pedagógico.

Atenciosamente,



Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação